

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 125 - DE 09 DE AGOSTO DE 1982

EMENTA:- Aprova o termo de Convênio firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e a Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de agosto de 1982, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado o termo de Convênio firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e a Universidade Federal do Pará - UFPA, com vista à aplicação da importância de Cr\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), na execução do Projeto Capacitação de Recursos Humanos para o Ensino de 1º e 2º Graus, constantes do Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (POLAMAZÔNIA), tudo de conformidade com o que consta dos autos do Processo nº 09.251/82.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará,
em 09 de agosto de 1982.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração